economia

Agapan cobra retorno de estudos sobre alterações no Código Ambiental do RS

Secretaria Estadual do Meio Ambiente afirmou que reunião será marcada ainda neste mês

/ MEIO AMBIENTE

Bárbara Lima

barbaral@jcrs.com.br

A Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) cobrou, em coletiva de imprensa realizada nesta quinta-feira, um posicionamento do governo do Estado sobre estudos da entidade e de professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) a respeito das alterações no Código Estadual de Meio Ambiente e no Código Florestal, promovidas em 2020 e consideradas "um retrocesso ambiental".

"Foram alterados pontos importantíssimos para a proteção dos biomas Pampa e Mata Atlântica. Participamos de reuniões com o governador, a secretária do Meio Ambiente, Marjorie Kauffmann, e técnicos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), entregamos o estudo e não tivemos resposta", afirmou o presidente da Agapan, Heverton Lacerda.

No total, os estudos apontam que de 246 artigos existentes no ano 2000, agora restam 233. Foram 59 eliminados, 46 novos, 159 alterados e 87 mantidos iguais. Os estudos foram entregues em agosto.

O professor Gonçalo Ferraz, do Departamento de Ecologia da Ufrgs, destacou três pilares das mudanças em relação ao código de 2000: supressão de artigos essenciais, enfraquecimento e distorções conceituais. "O conceito de desenvolvimento sustentável não opõe economia e meio ambiente. O que vemos é um retrocesso de 50 anos", afirmou.

Ele destacou ainda que a flexibilização do licenciamento ambiental, com criação de modalidades automáticas e retroativas. enfraquece o controle e compromete o rigor técnico.

O advogado e ex-secretário do Meio Ambiente de Porto Alegre, Beto Moesch, pontuou a exclusão de artigos, como o que exigia planeiamento territorial e resolução de impasses com comunidades antes da concessão de licenças de instalação. Ele também criticou a permissão para supressão de mata nativa em áreas que não sejam de preservação permanente ou reserva legal, sem necessidade de plano de manejo. "Isso constava no código anterior. As espécies ameacadas de extinção também deixaram de ter proteção. Isso é parte de um movimento nacional de retrocesso ambiental. Os códigos estaduais servem para suplementar o federal, para serem mais restriti-



Entidade critica impacto das mudanças, inclusive para os empresários

vos, não o contrário."

Em nota, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema) informou que chamará a Agapan para uma reunião técnica ainda em dezembro, também disse que "reafirma a sua convicção de que as alterações promovidas no Código do Meio Ambiente (Lei nº 15.434/2020) não fragilizaram a proteção ambiental."

Francisco Milanez, diretor técnico e científico da Agapan, criticou o impacto das mudancas, inclusive, para o setor empresarial. "Essas modificações só favorecem especuladores. Para os empresários de verdade. a fiscalização é importante para evitar passivos ambientais que podem anular os lucros obtidos."

Ele e outros especialistas destacaram que, em um contexto de mudanças climáticas, o enfraquecimento das normas ambientais compromete o solo, a água, a biodiversidade e agrava eventos extremos. A Sema informou, ainda, sobre os autolicenciamentos. "Das mais de 500 atividades licenciadas pela Fepam, apenas 49 atividade são licenciadas via Licenciamento Ambiental por Compromisso. De cerca de 20 mil documentos licenciatórios emitidos desde 2021, ano em que a LAC foi regulamentada, apenas 187 foram emitidas. Cerca de 90% são renovações de licenças já emitidas", complementou a Sema.

TRIBUTOS Fonte: www.informanet.com.br

IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

10.12	IPI	Cigarros contendo Tabaco (Cigarros dos cód. 2402.20.00 da Tipi), de fato gerador de Novembro
13.12	IRRF	Aplicações Financeiras, de fato gerador de 1º a 10 de Dezembro
13.12	PIS/PASEP	Retenção - Aquisição de autopeças, de fato gerador de 16 a 30 de Novembro
13.12	IOF	Operações Crédito - Pessoa Física, de fato gerador de 1º a 10 de Dezembro
16.12	CPSS	Pensionista Civil, de fato gerador de 1º a 10 de Dezembro
20.12	COFINS	Entidades financeiras equiparadas, de fato gerador de Novembro



Filiado ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALS WWW.gnj.org

www.jornaldocomercio.com

Departamento de Circulação

circulacao@iornaldocomercio.com.br

Atendimento ao Assinante Telefone (51) 3213.1300 De 2ª a 6ª das 8h às 18h atendimento@jornaldocomercio.com.br

Vendas de Assinaturas

Telefone (51) 3213.1397 vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.bi

Exemplar avulso: R\$ 6,00



Assinaturas

Mensal	R\$	90,80
Trimestral à vista	R\$	225,00
1+2	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	247,25
Semestral à vista	R\$	450,00
1+6	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	494,50
Anual à vista	R\$	816,00
1+11	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	989,00

Formas de Pagamento: Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO. AMERICAN e DINERS) Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, Boleto Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em: www.jornaldocomercio.com/assine

Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes

Telefone (51) 3213.1333 agencias@iornaldocomercio.com.br

Operações comerciais

Tel: (51) 3213.1355 anuncios@iornaldocomercio.co m.br

Publicidade legal

Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338 comercial@jornaldocomercio.com.br

Redação

Telefones e e-mails (51) 3213.1362

Editoria de Economia

(51) 3213.1369 economia@iornaldocomercio.com.br

Editoria de Geral (51) 3213.1372 geral@jornaldocomercio.com.br Editoria de Política

(51) 3213.1374

politica@iornaldocomercio.com.br

Editoria de Cultura (51) 3213.1376 cultura@iornaldocomercio.com.br

Administrativo e Financeiro

Telefone (51) 3213.1381 financeiro@jornaldocomercio.com.br rh@iornaldocomercio.com.br suprimentos@jornaldocomercio.com.br

Henderson Comunicação

Brasília - DF QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II 71060-636

Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989 marciaglobal@terra.com.br



@espacoconte (51) 3373.5509 www.espacoconte.com.br